

~~PROPAGANDA IRREGULAR~~

União e GDF não seguem regras que proíbem a instalação de publicidade na área tombada da capital. Secretaria de Fiscalização estuda forma de coibir a prática

Desrespeito em dose dupla

CECILIA BRANDIM

DA EQUIPE DO CORREIO

A guerra pela retirada de anúncios na região central de Brasília deixou de ser apenas contra a iniciativa privada. Um acordo envolvendo os órgãos ligados ao patrimônio tombado da capital federal pode pôr fim às propagandas institucionais no Eixo Monumental e na Esplanada dos Ministérios. Banners e outdoors com a assinatura dos governos local e federal são proibidos pelas regras de preservação da cidade. Mas os anúncios dos programas federais estão estampados nas laterais de seis ministérios. Outro banner que fere o tombamento está no edifício anexo ao Palácio do Buriti, com homenagem do Governo do Distrito Federal a Juscelino Kubitschek.

Apesar da ilegalidade, ainda não há solução para o problema. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas do DF (Sefau), a Procuradoria General do DF e a Administração de Brasília discutem uma solução. A dúvida é como aplicar normas que estavam voltadas apenas para empresas. "É o governo desobedecendo o governo", resume o superintendente regional do Iphan, Alfredo Gastal. A lei que rege a administração de patrimônio tombado é federal (leia quadro). "Não há uma penalidade explícita para o governo", completa.

O Iphan propôs uma reunião com representantes da Casa Civil e da Administração de Brasília para um "acordo de cavalheiros". Mas a assessoria de imprensa da Casa Civil não confirmou o encontro, que estava previsto para a próxima semana. Gastal denuncia que o Iphan deixou de ser consultado sobre o uso das laterais dos edifícios (empenas). O administrador de Brasília, Luiz Antônio Reis, também reclama que o órgão nem sempre é procurado e defende mais moderação

Paulo H. Carvalho/CB/01



HOJE HÁ PROGRAMAS FEDERAIS DIVULGADOS NA FACHADA DE SEIS MINISTÉRIOS: ESPORTE, CULTURA, PLANEJAMENTO, SAÚDE, COMUNICAÇÕES E MINAS E ENERGIA

no uso dos espaços públicos para publicidade institucional. "A utilização eventual dos edifícios só é possível para eventos específicos, de cunho cívico", diz.

De uma ponta a outra

O Plano Diretor de Publicidade do DF, aprovado há quatro meses, classifica o eixo que liga a Rodoviária ao Congresso como uma das partes da zona cívico-administrativa, onde é proibido qualquer tipo de anúncio. No entanto, os abusos vão de uma ponta a outra do eixo central de Brasília. Obras como a revitalização do Ginásio Nilson Nelson e a reforma da Rodoviária estão cercadas por cartazes do GDF. As propagandas do governo federal estão sustentadas nos ministérios do Esporte, da Cultura, do Planejamento, da Saúde, das Comunicações e das Minas e Energia.

“**É O GOVERNO DESOBEDECENDO O GOVERNO**”

*Alfredo Gastal
Superintendente regional
do Iphan*

Apesar de promoverem ações da administração federal, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e o Bolsa Família, a responsabilidade pelos anúncios é individual. A Secretaria de Comunicação, ligada à Presidência da República, informou em nota que cabe a cada ministério a orientação sobre o respeito

às leis que limitam o uso dos espaços. "O papel da Secom é aprovar o conteúdo das peças", afirma. Para o Iphan, deve haver um consenso para que haja uma regra para todos. "Notificações individuais têm efeito relativo. Não pode anúncio na Esplanada e temos de tomar uma providência maior", diz Gastal.

Em toda a cidade, a tarefa de notificar empresas que desrespeitam o tombamento é da Sefau. No caso dos governos, os fiscais têm dúvidas sobre como agir. A resposta virá da Procuradoria do DF, de acordo com o subsecretário da Sefau, José da Luz. "Pedimos um parecer jurídico para saber se o Plano de Publicidade vale também para anúncios institucionais ou se é preciso caracterizar comércio. Também temos dúvidas sobre como proceder com as notificações", afirma. O resul-

tado da consulta sai até o fim desse mês. Pelo processo normal, o infrator recebe primeiro uma notificação de que está irregular. Em caso de reincidência, é aplicada multa que varia de R\$ 900 a R\$ 5 mil. O valor pode ser duplicado se a empresa insistir.

Para quem espalha faixas de tecido e cartazes pela cidade, poluindo visualmente o Plano Piloto, a tolerância é menor. Além do prejuízo pela perda dos anúncios, que são recolhidos pela administração regional, os responsáveis pelos serviços divulgados podem parar na polícia. Com a ajuda de quatro máquinas fotográficas digitais, o administrador de Brasília promete registrar as infrações e denunciar os autores à Polícia Civil. "Eles ferem a lei de publicidade e depredam o patrimônio público, o que equivale a um pichação", conclui.

O QUE DIZ A LEI

A Lei de Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Decreto lei 25 de 1937) proíbe a instalação de anúncios em edificações tombadas, exceto nos casos em que o órgão responsável pela administração autorizar. Atualmente, é a superintendência regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). A pena é a retirada da

publicidade e multa.

O Plano Diretor de Publicidade (Lei 3.035 de 2002) proíbe a colocação de faixas nos edifícios e solo da zona cívico-administrativa, que inclui a Esplanada dos Ministérios. Os eixos rodoviários Sul e Norte (Eixo) e a plataforma da rodoviária do Plano Piloto também estão protegidos dos anúncios. A penalidade é notificação e multa.